



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa para apresentação artísticas carnavalescas, compreendendo atrações musicais e de entretenimento, a serem executadas pelo grupo Billy & Theo e Cia, incluindo show artístico da cantora Priscila (cover oficial das Paquitas), bem como apresentação temática com personagens caracterizados das Paquitas (cover) e espetáculo infantil com personagens do desenho Patrulha Canina (cover), destinados à composição da programação cultural e festiva do Carnaval promovido pelo Município de Cachoeira dos Índios – PB, no dia 08 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas, visando à promoção do lazer, da cultura e da integração social da população.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA  
Prefeito